



**ATA DA 1642ª, REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN,  
LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO**

**DATA E HORA:** 20 de maio de 2020, às 09:00 horas.

**LOCAL:** Videoconferência.

**QUORUM:** Elis Treidler Öberg, Diretor-Presidente; Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro; e Francisco Mont'Alverne Pires, Diretor Técnico e Comercial.

**1. ABERTURA DOS TRABALHOS**

**2. PROPOSTAS**

**2.1.** O Diretor Técnico e Comercial submeteu à aprovação da DIREXE a Proposição DTC nº 028/2020, objetivando abertura de processo licitatório, na forma Ata de Registro de Preços, visando a contratação de empresa para fornecimento fracionado de cabos de aço à Gerência do Terminal Salineiro de Areia Branca – GERTAB, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Processo nº 2019.301 (sms-c-193), encaminhado pelo Memorando nº 015/2020 - Setor de Compras. Há expectativa orçamentária para a conta "26.784.3005.145U.0024 – Adequação de instalações gerais e de suprimentos no Terminal Salineiro de Areia Branca", no valor de R\$ 307.640,03 (trezentos e sete mil, seiscentos e quarenta reais e três centavos), conforme comprovante de expectativa orçamentária emitido pela Gerência de Planejamento. Tais documentos integram a referida Proposição.

**2.2.** O Diretor Administrativo e Financeiro apresentou à DIREXE a Proposição DAF nº 028/2020, objetivando manifestação favorável à minuta do Acordo Coletivo de Trabalho para o biênio 2019/2021 da Administração do Porto de Maceió-AL, com vigência de 1º de junho de 2019 a 31 de maio de 2021, nos termos do Ofício APMC nº 096/2020, conforme considerações constantes na referida proposição:

- A data base do acordo Coletivo de Trabalho ser 1º de junho de 2019;
- O Sindicato da categoria – SINDPORT/AL, por meio dos ofícios nº 017 e 018/2020, tratou de vários assuntos relacionados ao Acordo Coletivo, e encaminhou por meio do Ofício 019/2020, de 29/04/2020, as propostas aprovadas na Assembleia Extraordinária permanente, realizada no auditório do Sindicato em Maceió/AL;
- O impacto financeiro nas cláusulas de cunho econômico (salários, encargos e ticket alimentação) estimado mensal é de R\$ 32.555,18 (trinta e dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos) e as fontes de recursos são próprias, conforme resposta ao Ofício nº 006/2020 dada pela Comissão ACT 2019/2021 da APMC;
- O Ofício nº 008/2020 da Comissão ACT 2019/2021 da APMC informa que em virtude do aumento proposto para o ACT ser inferior à inflação oficial do período, devido à concessão de apenas a metade do INPC de junho/2018 a maio/2019, equivalente a 2,39% (dois inteiros e trinta e nove centésimos por cento), pode-se

afirmar que não gerará impacto no Plano de Benefício (PB1) conforme conclusão do Atuário;

- Considerando o quadro comparativo (anexo da Proposição) com as respectivas alterações das cláusulas, entre 2017/2019 e 2019/2021;
- Considerando os termos do parecer jurídico nº 024/2020, referente ao processo administrativo nº 262/2019, onde informa não haver impedimento para formalização do ACT proposto.

**2.2.1.** Diante do exposto, o colegiado manifestou-se favoravelmente à minuta Acordo Coletivo de Trabalho para o biênio 2019/2021 da CODERN da Administração do Porto de Maceió-AL, com vigência de 1º de junho de 2019 a 31 de maio de 2021.

### 3. ORDEM DO DIA

**3.1. Resolução nº 072/2020:** Autorizar abertura de processo licitatório, na forma Ata de Registro de Preços, visando a contratação de empresa para fornecimento fracionado de cabos de aço à GERTAB.

**3.2. Resolução nº 073/2020:** Manifestar-se favoravelmente à minuta do Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2021 da Administração do Porto de Maceió-AL, com vigência de 1º de junho de 2019 a 31 de maio de 2021, nos termos do Ofício APMC Nº 096/2020 e seus anexos. Encaminhar ao Conselho de Administração para manifestação, conforme disposições estatutárias.

### 4. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS

### 5. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

**5.1.** Previsão para a próxima reunião ordinária: 27/05/2020.

**5.2.** Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.



**ELIS TREIDLER ÖBERG**

Almirante de Esquadra  
Diretor-Presidente



**FRANCISCO MONT'ALVERNE PIRES**  
Diretor Técnico e Comercial



**ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

  
Eduardo Augusto Moura Silva  
Secretário dos Órgãos Colegiados Substituto